

RESOLUÇÃO N.º 067/2013**Data: 31/10/2013**

Súmula: Altera valor da tabela de referência de valores instituídos pela RESOLUÇÃO N.º 030/2011, para pagamento de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais na especialidade PNEUMOLOGIA, visando credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece um reajuste de valores para pagamento de consultas médicas ambulatoriais na especialidade de PNEUMOLOGIA, que passa de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta, para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

TABELA DE VALORES – CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VALOR
1		
1.23	PNEUMOLOGIA	R\$ 45,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31/10/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 31 de Agosto de 2013.



ALBERTO ARISI
Presidente - ARSS.